



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

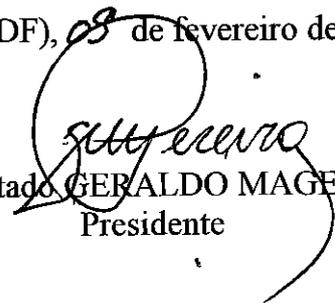
Ato do Presidente nº 633 /95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o convênio 033/91, firmado entre esta Casa Legislativa e o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, e ainda o que consta do processo 000812/94;

Resolve:

Designar o servidor Gilberto Cláudio da Silva Santos, matrícula 10.221-77, Executor do contrato em questão, a partir de 02.02.95, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e na Lei das Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 08 de fevereiro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA.
Presidente